



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

Decreto nº 4.623

De 22 de novembro de 2022.

“Dispõe sobre alteração do Decreto Municipal nº 4.381, de 23 de abril de 2021.”

CONSIDERANDO o disposto no § 2º, do Artigo 11, da Lei Municipal nº 2.328, de 22 de abril de 2021, bem como o disposto no § 2º, do Artigo 42, da Lei Federal nº 14133/2020;

DECRETA

Art. 1º. O artigo 2º, do Decreto Municipal nº 4.381, de 23 de abril de 2021, passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

“Parágrafo único - Para que possa ser dado o fiel cumprimento ao prazo estabelecido pelo disposto no § 9º, do Art. 34 da Lei Federal nº 14.113/2020, o mandato dos membros ora nomeados encerrará oficialmente em 31 de dezembro de 2022, nos termos do § 2º, do Artigo 11, da Lei Municipal nº 2.328, de 22 de abril de 2021, bem como o disposto no § 2º, do Artigo 42, da Lei Federal nº 14133/2020.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo em vigor.

Prefeitura do Município de Jandira

em 22 de novembro de 2022.


HENRI HAJIME SATO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.


CARLOS EDUARDO PITTERI

Secretário Municipal de Governo